



Prefeitura Municipal de Martins Soares

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Art. 26, I e Art. 54, Lei Federal nº 14.133/2021 | Art. 64, Decreto Municipal nº 101/2023

Processo Administrativo nº 039/2026 | Pregão Presencial nº 007/2026 | SRP nº 008/2026

Processo Administrativo nº:	039/2026
Pregão Presencial nº:	007/2026
Registro de Preços nº:	008/2026
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais metálicos e ferragens — 101 (cento e um) itens
Modalidade / Forma:	Pregão Presencial — Sistema de Registro de Preços (SRP) Critério: Menor preço por item Modo: Aberto
Valor Global Estimado:	R\$ 2.457.237,30
Parecer Jurídico nº:	Assessoria Jurídica — 10/ 06 / 2026
Data do Checklist de Conformidade:	10/06/2026
Agente de Contratação:	Wesley Henrique da Silva

DESPACHO:

Examinado o Processo Administrativo nº 039/2026, que trata do Pregão Presencial nº 007/2026, Procedimento Auxiliar de Registro de Preços nº 008/2026, verifico que:

- O processo encontra-se devidamente instruído com todas as peças exigidas para a fase preparatória, conforme Checklist de Conformidade juntado aos autos;
- O Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica, atesta a legalidade do procedimento licitatório, das minutas de edital, ata de registro de preços e contrato;
- As eventuais recomendações constantes do Parecer Jurídico foram devidamente acatadas e os ajustes necessários foram realizados antes desta autorização;
- Estão presentes todos os requisitos legais para a publicação do aviso de licitação, nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 64 do Decreto Municipal nº 101/2023.

AUTORIZO a PUBLICAÇÃO do aviso de licitação referente ao Pregão Presencial nº 007/2026, Procedimento Auxiliar de Registro de Preços nº 008/2026, objeto do Processo Administrativo nº 039/2026, para eventual e futura aquisição de materiais metálicos e ferragens — 101 itens — com valor global estimado de R\$ 2.457.237,30, nos termos do art. 26, I, c/c art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 64 do Decreto Municipal nº 101/2023. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para providenciar a publicação do aviso no Diário Oficial e nos demais meios exigidos pela legislação, com observância do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis entre a publicação e a data designada para a sessão pública.



Prefeitura Municipal de Martins Soares

Estado de Minas Gerais

José Santana Emerick
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Martins Soares/MG
Martins Soares/MG, 12 de junho de 2026